



LEI Nº 1066/17, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 151117
DATA: 10 / 11 / 2017
HORAS: às 12:00
Fca. Valcilete Neves
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

DENOMINA A RUA MANSUETA DE SOUZA OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **RUA MANSUETA DE SOUZA OLIVEIRA**, uma rua por trás da Avenida Francisco Assis de Queiroz e findando na Rua Eliane Teles Paixão no Bairro Gerardo Saraiva no Município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 23 de outubro de 2017.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1066/17 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

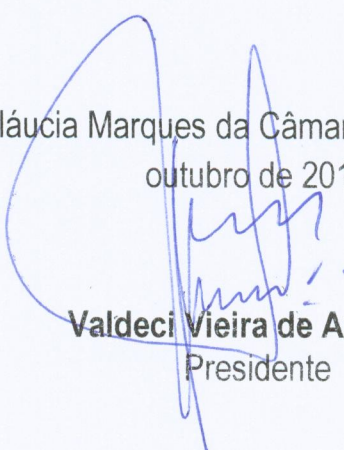
DENOMINA A RUA MANSUETA DE SOUZA OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada à **RUA MANSUETA DE SOUZA OLIVEIRA** uma rua por trás da Avenida Francisco Assis de Queiroz e findando na Rua Eliane Teles Paixão no bairro Gerardo Saraiva no município de Tianguá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 18 de outubro de 2017


Valdeci Vieira de Azevedo
Presidente





PROJETO DE LEI Nº ⁴⁷2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 21/09/17 COM
14 VOTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>29.0917</u>
DATA. <u>20/09/2017</u>
HORAS. <u>às 11:43</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

EMENTA : Denomina a RUA
MANSUETA DE SOUZA OLIVEIRA,

no município de Tianguá e dá

outras providencias.

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 20/09/17

O PREFEITO Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de **RUA MANSUETA DE SOUZA OLIVEIRA**, por trás da Avenida Francisco Assis de Queiroz e findado na Rua Eliane Teles Paixão, no Bairro Geraldo Saraiva.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Plenário Vereador Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 19 de Setembro de 2017.

Mariano Brekenfeld Diniz

Vereador - PSB

BIOGRAFIA

MANSUETA DE SOUZA OLIVEIRA

Nascido em Tianguá Ceara, no dia 17 de marco de 1944, ás 15:00 horas, do sexo masculino, filho de Melquides de Souza Oliveira e Severiana Maria da Conceição, são avôs paternos, Filomena Rodrigues Oliveira e avós maternos, Luiz Jose da Costa e Antonia Maria da Conceição.Veio de uma família humilde, duas irmãs e ele único filho homem(Maria Santuza de Oliveira e Maria Creuza de Souza).Iniciou seus estudos no grupo da Ofélia , na qual concluiu seu segundo grau no Monsenhor Agezilau de Aguiar, começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Tianguá, ainda menino, como entregador de impostos nas casas da cidade de Tianguá, por muitos anos, quando chegou o tempo de aposentar, ele continuou trabalhando na mesma e ganhou a oportunidade de continuar na Câmara Municipal de Tianguá, onde venho a adoecer e não teve as condições de continuar, era diabetes e hipertensão, e com um bom tempo veio a falecer, não chegou a casar e ter filhos. Tinha como filhos, seus sobrinhos. Faleceu dia 19 de Agosto de 2014 com insuficiência cardíaca.

Ele se foimas seu trabalho foi muito importante pra ele.

Ele esta trabalhando com Deus agora.





Carroceria São Lucas

Av. Fco. Assis

DE QUEIROZ

R. Massias Aguiar

Kirash Indústria de Confecções

Kirash Indústria de Confecções

R. Etane Paixão Teles

R. Etane Paixão Teles

Google

R. Monsenhor Tiburelo

Previdência Social

R. Ceasa II

R. Ceasa II

Ninhal





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº47/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017- Denomina a Rua Mansueta de Souza Oliveira, no município de Tianguá e dá outras providências. (vereador Mariano).

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº47/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017- ACIMA, COMO SENDO FAVORÁVEL PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.



Natália Félix da Frota

Presidente: **Natália Félix da Frota –PMB**

José Maria Cunha de Brito
Relator: **José Maria Cunha de Brito – PMB**

Francisco das Chagas Lima
Membro: **Francisco das Chagas Lima – PSD/PSDB/PT**